TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	**025/2025**
Número do Processo	**002/2024**

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	**CNPJ: 03.214.145/0001-83**
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CACERES	**CNPJ: 02.332.486/0001-90**

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador	**X**	**Gestor**	

Razão Social	Banco Cooperativo Sicredi S.A.
CNPJ	01.181.521/0001-55
Data de Constituição	16/10/1995
Endereço	Av. Assis Brasil, nº 3.940 – Torre C – 12º andar – São Sebastião – Porto Alegre – RS
E-mail	info_fundos@sicredi.com.br
Telefone	+55 (51) 3358-4700

Responsável	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Laura Scheeren Viegas	Gerente de Administração e Custódia	info_fundos@sicredi.com.br	+55 (51) 3358-4804

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON RONDON e VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E8B8-2A06-AC64-0605 e informe o código E8B8-2A06-AC64-0605

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

O Banco Cooperativo Sicredi atua como administrador fiduciário de fundos de investimento das classes de renda fixa, ações, multimercado e previdência. Os produtos administrados incluem tanto fundos diretos quanto fundos de cotas (FIC), estruturados com políticas de investimento voltadas a investidores institucionais, como os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. As estratégias predominantes concentram-se em ativos de renda fixa, especialmente títulos públicos federais e ativos privados de baixo risco, com aderência às diretrizes da Resolução CMN nº 4.963/2021. Também estão sob administração fundos de ações com perfil setorial e temático, além de carteiras multimercado compostas conforme perfil moderado a conservador, e fundos voltados a planos de previdência complementar.

IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. é instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil desde 20/03/1996. Adicionalmente, encontra-se devidamente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como administrador de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 4.497, de 24 de setembro de 1997. Tais registros e autorizações permanecem vigentes, não havendo apontamentos de sanções, suspensões ou restrições ao exercício das funções de administração fiduciária. A documentação apresentada comprova, portanto, a habilitação legal da instituição para fins de credenciamento, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

O Banco Cooperativo Sicredi declarou aderência a diversos Códigos de Autorregulação da ANBIMA, entre eles o Código de Ética, o Código de Negociação de Instrumentos Financeiros, o Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas e o Código de Administração de Recursos de Terceiros. A adesão formal a esses instrumentos normativos reforça o compromisso da instituição com a observância de princípios de integridade, transparência, responsabilidade e diligência na condução de suas atividades no mercado

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON RONDON e VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E8B8-2A06-AC64-0605 e informe o código E8B8-2A06-AC64-0605

financeiro, compatíveis com os padrões éticos exigidos para atuação como administrador fiduciário de recursos de RPPS.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

Não foram identificados registros de sanções, penalidades ou impedimentos ao Banco Cooperativo Sicredi em bases públicas de órgãos reguladores como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM ou o Banco Central do Brasil.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

O Banco Cooperativo Sicredi S.A., constituído em 1995, é a instituição financeira responsável por centralizar as operações do Sistema Sicredi, composto por cooperativas de crédito singulares, centrais e entidades de apoio. Seu controle societário é exercido por cooperativas centrais associadas, conforme estrutura federativa do sistema. A administração é exercida por diretoria executiva e conselho de administração com representação das cooperativas controladoras. A instituição possui histórico consolidado de atuação no setor financeiro, com autorização do Banco Central do Brasil e registro como administrador fiduciário na CVM desde 1997. Não há, nos documentos analisados, registros de inadimplemento, sanções ou ocorrências que desabonem a conduta institucional ou de seus controladores, demonstrando conformidade com os requisitos exigidos para credenciamento no âmbito dos RPPS.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

A documentação comprova que o Banco Cooperativo Sicredi atua como administrador fiduciário de fundos de investimento há mais de cinco anos, atendendo ao requisito previsto no art. 21, §2º, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS

O Banco Cooperativo Sicredi, na qualidade de administrador fiduciário, oferta fundos de investimento nas seguintes categorias: renda fixa, multimercado, ações e cambial. Entre os produtos administrados destacam-se fundos com estratégias vinculadas a índices de mercado, como IRF-M, IMA-B e Taxa Selic/CDI; fundos de ações setoriais, como o fundo Petrobras; fundos de ações sustentáveis ESG; além de carteiras de crédito privado e fundos voltados à previdência. As estratégias incluem tanto fundos diretos quanto FICs, com perfis que variam do conservador ao moderado, em conformidade com os limites legais aplicáveis aos RPPS.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

O Banco Cooperativo Sicredi administra, na condição de administrador fiduciário, um total de R$ 151.183.736.663,24 em ativos de terceiros, conforme posição referente ao ano de 2024.

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

A equipe do Banco Cooperativo Sicredi conta com profissionais com comprovada qualificação técnica, totalizando 210 certificações emitidas pela ANBIMA. Estão incluídas: 83 certificações CPA-10, 91 CPA-20, 14 CEA, 11 CFG, 7 CGA e 4 CGE. Tais certificações atestam a aderência técnica e regulatória da equipe às atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, assegurando capacidade operacional em conformidade com os padrões exigidos para atuação junto a RPPS.

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON RONDON e VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E8B8-2A06-AC64-0605 e informe o código E8B8-2A06-AC64-0605

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

O Banco Cooperativo Sicredi mantém estrutura organizacional com segregação formal de funções entre as áreas de administração fiduciária, tesouraria, compliance, jurídico, risco e controladoria. Conforme declarado nos formulários de diligência, "a mitigação do conflito de interesse é feita por meio da segregação de funções das atividades, com a separação total das diretorias e pessoas responsáveis", sendo que "as áreas são segregadas fisicamente, com controle de acesso às dependências da área de Administração Fiduciária e Tesouraria". Adicionalmente, a gestão de recursos é exercida por entidade distinta – a Confederação Sicredi – com CNPJ próprio, o que reforça a separação institucional entre as atividades de administração e gestão. Essa estrutura atende aos critérios regulatórios de segregação operacional exigidos para o exercício da função de administrador fiduciário de recursos de RPPS.

SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

A instituição apresentou certidões atualizadas que comprovam sua regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista. As certidões demonstram a inexistência de débitos com exigibilidade não suspensa junto à Receita Federal, INSS, FGTS, fiscos estadual e municipal, além de certidão negativa de falência e concordata. Consta um débito trabalhista garantido judicialmente, situação que não compromete a regularidade legal para fins de credenciamento.

AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO

Os fundos administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi demonstraram, nos últimos dois anos, desempenho compatível com suas respectivas políticas de investimento e estratégias declaradas. Fundos de renda fixa apresentaram rentabilidade aderente a índices como CDI, IRF-M e IMA-B, conforme aplicável; enquanto fundos multimercado e de ações observaram variação condizente com o perfil de risco assumido.

EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

O Banco Cooperativo Sicredi apresentou formulário de diligência elaborado conforme os padrões definidos pelo Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA. O documento segue estrutura e conteúdo previstos nos normativos de autorregulação, contemplando informações sobre governança, controles internos, estrutura técnica, segregação de atividades, histórico institucional e aspectos regulatórios.

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Com base na documentação apresentada e nas exigências previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, conclui-se que o Banco Cooperativo Sicredi S.A. atende aos requisitos para credenciamento como administrador fiduciário de fundos de investimento aplicáveis aos

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON RONDON e VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E8B8-2A06-AC64-0605 e informe o código E8B8-2A06-AC64-0605

Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. A instituição encontra-se regularmente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários como administradora de carteiras. Apresenta estrutura técnica qualificada, com equipe certificada, segregação operacional compatível com as normas vigentes, e volume relevante de recursos sob administração.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Wellington Rondon	**Gerente de Finanças**	**007.276.151-22**	**AssinadoDigitalmente**

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Fundo	CNPJ
SICREDI BAIXO RISCO FIC RF CP	21.170.347/0001-52
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	24.633.818/0001-00
SICREDI CDI + FIC RENDA FIXA LP	16.938.231/0001-80
SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP	03.564.809/0001-34
SICREDI - FIA PETROBRAS	08.336.054/0001-34
SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RF REF IMA-B LP	11.087.118/0001-15
SICREDI - FIC FI RF LP TAXA SELIC	07.277.931/0001-80
SICREDI - FIC RENDA FIXA IMA-B5 LP	41.283.495/0001-90
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	13.081.159/0001-20
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M1	19.196.599/0001-09
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	24.634.187/0001-43

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON RONDON e VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E8B8-2A06-AC64-0605 e informe o código E8B8-2A06-AC64-0605

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	**026/2025**
Número do Processo	**002/2024**

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	**CNPJ: 03.214.145/0001-83**
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CACERES	**CNPJ: 02.332.486/0001-90**

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador		**Gestor**	**x**

Razão Social	Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi
CNPJ	03.795.072/0001-60
Data de Constituição	31/03/2000
Endereço	Av. Assis Brasil, 3940, 10º andar – Bairro Passo D'Areia – Porto Alegre/RS – CEP 91010-003
E-mail	confederacao@sicredi.com.br
Telefone	(51) 3358-4700

Responsável	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Márcio de Oliveira Diogo	Gerente de Middle Office e Produtos	middle_asset@sicredi.com.br	+55 (51) 3358-4806

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON RONDON e VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E8B8-2A06-AC64-0605 e informe o código E8B8-2A06-AC64-0605

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi apresenta fundos de investimento enquadrados nas classes de renda fixa, ações e multimercado, conforme os QDDs entregues e a documentação de suporte apresentada. No segmento de renda fixa, destacam-se fundos como o Sicredi FIRF IRF-M, Sicredi FIRF IRF-M 1, Sicredi FIC IMA-B, Sicredi FIC TAXA SELIC, Sicredi FIC Baixo Risco e Sicredi FIRF Liquidez Empresarial, cuja composição concentra-se majoritariamente em títulos públicos federais e ativos de crédito privado de baixo risco, em conformidade com os parâmetros da Resolução CMN nº 4.963/2021. A instituição também atua na gestão e administração de fundos da classe ações, como o Sicredi FIA Petrobras e o Sicredi FIC FIA ESG Manifesto, os quais seguem estratégias compatíveis com o perfil de investimento de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), atendendo aos critérios de elegibilidade, diversificação e governança previstos na regulamentação vigente. Além disso, mantém fundos multimercado via FICs, estruturados para respeitar os limites normativos aplicáveis à alocação por RPPS. Todos os fundos indicados encontram-se devidamente registrados, com CNPJ individualizado, regulamentos atualizados e política de investimento compatível com os parâmetros legais. A Confederação Sicredi apresentou declaração formal de que os produtos destinados aos RPPS cumprem integralmente as exigências da Resolução CMN nº 4.963/2021, incluindo a observância de regras de transparência, custos, riscos, e obrigações fiduciárias, sendo aptos a receber recursos previdenciários públicos conforme o arcabouço legal.

IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi, inscrita no CNPJ nº 03.795.072/0001-60, é uma instituição devidamente autorizada a atuar como gestora de recursos de terceiros, conforme Ato Declaratório nº 15.336, de 4 de novembro de 2016, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. O ato encontra-se vigente e não há registros de suspensão, cassação ou qualquer impedimento à sua atuação no exercício das atividades de administração e gestão de recursos de terceiros. A estrutura societária da Confederação Sicredi está regularizada perante os órgãos competentes, conforme comprovado pelos documentos estatutários atualizados e registrados na Junta Comercial

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON RONDON e VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E8B8-2A06-AC64-0605 e informe o código E8B8-2A06-AC64-0605

do Estado do Rio Grande do Sul, conforme último arquivamento datado de 18/02/2022. A instituição possui domicílio fiscal em Porto Alegre/RS, com sede localizada na Av. Assis Brasil, 3940, 10º andar, Passo D'Areia, CEP 91010-003.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

A Confederação Sicredi declarou, de forma expressa e formal, "ser possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro" (Declarações Diversas – 2023). Além disso, a mesma declaração afirma que "não há implicação de penalidades por parte da CVM motivada por lesão a seus investidores nos últimos 5 anos", e que a instituição "não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com o Poder Público". Não foram identificados registros de sanções, penalidades ou ocorrências impeditivas nos documentos analisados até o momento. A ausência de anotações restritivas nos registros públicos fornecidos sustenta a presunção de regularidade ética da instituição perante os órgãos reguladores do sistema financeiro nacional, em especial a CVM. Dessa forma, à luz da documentação apresentada, considera-se que a Confederação Sicredi atende ao requisito de padrão ético exigido para fins de credenciamento junto aos RPPS, conforme estabelece o art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

Não foram identificados registros de suspensão, inabilitação ou penalidades em bases oficiais de órgãos competentes que desaconselhem o credenciamento da instituição.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

A Confederação Sicredi apresenta histórico contínuo e consolidado no mercado financeiro, com atuação no segmento de gestão de recursos por meio de fundos de investimento. A instituição não apresenta, nos documentos analisados, registros de ocorrências que comprometam a idoneidade de sua trajetória institucional ou de seus controladores.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

A instituição apresenta experiência comprovada superior a 5 (cinco) anos no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros, conforme o Ato Declaratório CVM nº 15.336, de 04 de novembro de 2016, estando apta a atuar conforme previsto no art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON RONDON e VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E8B8-2A06-AC64-0605 e informe o código E8B8-2A06-AC64-0605

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

Conforme dados do Ranking de Gestores de Fundos de Investimento, referentes ao mês de maio de 2025 e divulgados em 20/06/2025, a Confederação Sicredi administra um volume total de aproximadamente R$ 135,36 bilhões em recursos de terceiros. Deste montante, R$ 127,28 bilhões estão alocados em fundos da classe renda fixa, R$ 6,37 bilhões em fundos de previdência, R$ 1,50 bilhão em multimercados, R$ 169,95 milhões em ações e R$ 47,46 milhões em fundos cambiais. A predominância de recursos em produtos de perfil conservador, especialmente em renda fixa e previdência, reflete a compatibilidade da estrutura da instituição com os objetivos dos Regimes Próprios de Previdência Social, evidenciando capacidade operacional e aderência às exigências normativas para gestão de recursos públicos.

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

A instituição declarou possuir equipe técnica qualificada, com experiência no mercado financeiro e atuação compatível com as atividades de gestão e administração de fundos de investimento. O responsável pelo preenchimento do questionário institucional ocupa cargo técnico vinculado ao Middle Office e Produtos, o que evidencia a existência de estrutura dedicada às funções operacionais e de controle. Não foram identificados elementos que comprometam a qualificação técnica exigida para fins de credenciamento, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

A estrutura organizacional da Confederação Sicredi evidencia a segregação funcional entre as áreas de gestão, administração, controle de risco, compliance, suporte operacional e distribuição. Conforme declarado no QDD Gestor de Recursos 2024, "a estrutura organizacional da Sicredi Asset Management está baseada em pilares que asseguram a segregação de atividades entre as áreas de gestão, distribuição, administração fiduciária, controle de risco, compliance e suporte operacional". A área de Middle Office, indicada como responsável técnica no preenchimento do questionário, possui atribuições autônomas em relação à gestão de recursos. O mesmo documento descreve que "a área de Middle Office é responsável pelo acompanhamento das operações, conciliações, movimentações de cotas e interlocução com prestadores de serviços". Tais funções reforçam a separação entre as atividades de execução e controle, e demonstram a existência de estrutura voltada à mitigação de conflitos de interesse, conforme exigido pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

A instituição apresentou certidões que comprovam sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária perante os entes federais, estaduais e municipais, incluindo Receita Federal, INSS, FGTS, Justiça do Trabalho e Secretaria da Fazenda Estadual. Também foi apresentada certidão negativa judicial que atesta a inexistência de ações de falência, recuperação judicial ou extrajudicial em seu nome. Dessa forma, verifica-se o cumprimento das exigências legais e normativas para fins de credenciamento junto aos RPPS.

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON RONDON e VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E8B8-2A06-AC64-0605 e informe o código E8B8-2A06-AC64-0605

AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO

A análise dos demonstrativos e dos QDDs apresentados evidencia que os fundos sob gestão e administração da Confederação Sicredi vêm apresentando desempenho compatível com os objetivos e políticas de investimento declarados. A rentabilidade observada nos últimos dois anos mantém aderência aos respectivos benchmarks, com variações em linha com os riscos assumidos por cada estratégia. Os fundos de renda fixa, predominantemente atrelados a índices como IRF-M, IMA-B e CDI, demonstraram comportamento convergente com seus indicadores de referência, enquanto os fundos de ações e multimercado apresentaram volatilidade coerente com os perfis declarados.

EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

A Confederação Sicredi apresentou seu Questionário de Due Diligence (QDD) em formato aderente às práticas exigidas por códigos de autorregulação do mercado, notadamente o Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros. O conteúdo do QDD contempla informações detalhadas sobre estrutura organizacional, controles internos, processos de gestão e governança, em conformidade com os padrões recomendados para avaliação e credenciamento de instituições no âmbito dos RPPS.

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Conclui-se, com base na documentação apresentada, que a Confederação Sicredi atende aos critérios estabelecidos para fins de credenciamento como gestora e administradora de fundos de investimento no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. A instituição possui autorização vigente da Comissão de Valores Mobiliários, estrutura operacional compatível com as exigências normativas, equipe técnica qualificada e situação fiscal e previdenciária regular. Os fundos sob sua gestão apresentam estratégias compatíveis com os objetivos legais e regulatórios aplicáveis aos RPPS, com desempenho e riscos aderentes às políticas de investimento. Diante do exposto, opina-se favoravelmente ao credenciamento da instituição, nos termos da regulamentação vigente.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Wellington Rondon	**Gerente de Finanças**	**007.276.151-22**	**AssinadoDigitalmente**

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON RONDON e VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E8B8-2A06-AC64-0605 e informe o código E8B8-2A06-AC64-0605

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Fundo	CNPJ
SICREDI BAIXO RISCO FIC RF CP	21.170.347/0001-52
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	24.633.818/0001-00
SICREDI CDI + FIC RENDA FIXA LP	16.938.231/0001-80
SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP	03.564.809/0001-34
SICREDI - FIA PETROBRAS	08.336.054/0001-34
SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RF REF IMA-B LP	11.087.118/0001-15
SICREDI - FIC FI RF LP TAXA SELIC	07.277.931/0001-80
SICREDI - FIC RENDA FIXA IMA-B5 LP	41.283.495/0001-90
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	13.081.159/0001-20
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M1	19.196.599/0001-09
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	24.634.187/0001-43

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON RONDON e VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E8B8-2A06-AC64-0605 e informe o código E8B8-2A06-AC64-0605

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E8B8-2A06-AC64-0605

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ WELLINGTON RONDON (CPF 007.XXX.XXX-22) em 11/08/2025 17:15:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA (CPF 957.XXX.XXX-34) em 12/08/2025 07:43:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E8B8-2A06-AC64-0605